CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade, de serviços no valor de R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para 2026, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 01/2026-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Inexigibilidade, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 43/2026-CMM, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade da PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 18.336.780/0001-00, nos termos solicitados e com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 10 de novembro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

Assinado digitalmente por ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.11.10 08:46:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá